



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Os vereadores **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, **FABIO PAVONI** e **SEBASTIÃO VALTER FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1379/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, não seja computada a falta nos registros e o desconto em folha de pagamento dos servidores que participaram da greve realizada no dia 15/08/2023.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um pedido feito pelos funcionários do nosso Município, solicitamos que não seja atribuída falta para os servidores municipais bem como não seja efetuado o desconto em folha de pagamento, pois a greve realizada não trará quaisquer prejuízos, uma vez que o serviço será reposto.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PASTOR EDUARDO CASTILHOS
Vereador

(ASSINADO DIGITALMENTE)
FABIO PAVONI
Vereador

(ASSINADO DIGITALMENTE)
SEBASTIÃO VALTER FERNANDES
Vereador

